



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS – EST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGAD
E
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO



1. O PROGRAMA DE ALTOS ESTUDOS DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O presente edital tem por objetivo selecionar discentes do curso de graduação em Administração para participarem do Programa de Altos Estudos (PAE) da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST). O PAE tem como objetivo geral desenvolver plenamente o potencial dos estudantes com habilidades especiais desta Unidade, contribuindo para o processo de integração entre a graduação e a pós-graduação stricto-sensu. Desta forma, espera-se acelerar a formação de alto nível dos discentes pertencentes ao curso de graduação em Administração na Unidade de Niterói, de acordo com o proposto no edital que cria o Programa de Altos Estudos na Universidade Federal Fluminense e estabelece suas regras de funcionamento conforme publicado no Boletim de Serviço Ano XLII-Nº009-13/01/2012-Seção IV- pág. 47 à 50.

2. O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE ALTOS ESTUDOS DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Comitê Gestor é formado pelos: a) Joel de Lima Pereira Castro Junior; b) Cláudio Roberto Marques Gurgel; c) Ariel Levy; d) Denise Medeiros Ribeiro Salles; e) Eduardo Camilo Da Silva; f) Frederico José Lustosa Da Costa; g) José Paulo Cosenza; Martius; h) Vicente Rodriguez Y Rodriguez; e i) Sérgio De Sousa Montalvão.

3. A QUEM SE DESTINA:

A todos os discentes do Curso de Graduação em Administração em Niterói, que atendam aos critérios de seleção estabelecidos neste edital e que estejam cursando o 7º período.

4. A QUEM SE DESTINA:

Os discentes do Curso que se interessem em ingressar no PAE deverão preencher o formulário anexo, apresentar cópia atualizada do Histórico Escolar e do Plano de Estudos no 2º semestre de 2013. Somente será permitida a inscrição de discentes que estejam regularmente matriculados e ativos em disciplinas no Curso de graduação em Administração em Niterói e que apresentem coeficiente de rendimento maior ou igual 8,0 e que ainda necessitem de 01 ano para se formar. Os discentes que assim desejarem poderão apresentar carta de recomendação de professor orientador de Programa de Iniciação Científica ou do Programa de Monitoria.

5. O PERCURSO INTEGRADO DE DISCIPLINAS DA GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU EM ADMINISTRAÇÃO (PID)

Os discentes do Curso que se interessem em ingressar no PAE deverão preencher o formulário anexo, apresentar cópia atualizada do Histórico Escolar e do Plano de Estudos no 2º semestre de 2013. Somente será permitida a inscrição de discentes que estejam regularmente matriculados e ativos em disciplinas no Curso de graduação em Administração em Niterói e que apresentem coeficiente de rendimento maior ou igual 8,0 e que ainda necessitem de 01 ano para se formar. Os discentes que assim desejarem poderão apresentar carta de recomendação de professor orientador de Programa de Iniciação Científica ou do Programa de Monitoria.

- ✓ As disciplinas do 7º e 8º períodos serão substituídas da estrutura curricular das linhas de pesquisa do PPGAd, “Estado, Organização e Sociedade” e “Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS – EST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGAD
E
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO



- Brasileira”, de acordo com equivalência estabelecidas pela coordenação do curso de graduação e a coordenação do PPGAd.
- ✓ As disciplinas de equivalentes ao desenvolvimento ao Trabalho de Conclusão de Curso deverão ser supervisionadas por um docente do PPGAd. Este trabalho será examinado por Banca formado por docentes do PPGAd e deverá conter elementos claros de um projeto de dissertação.
 - ✓ As disciplinas de “Estágio de Campo I e II”, bem como “Supervisão e Orientação de Estágio II” serão realizadas no PPGAd e serão compostas de atividades relacionadas ao desenvolvimento da pesquisa individual do aluno.

6. A FORMA DE ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO ACADÊMICO DOS DISCENTES PARTICIPANTES DO PAE NO PPGAD:

O discente terá um professor tutor apontado pelo Colegiado do PPGAd que acompanhará as atividades idênticas aos dos discentes do PPGAd. Este tutor em conjunto com o Comitê Local acompanhará as atividades e o desempenho dos discentes participantes do PAE.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INCLUSÃO NO PAE:

- ✓ Somente haverá uma única vaga no 2º período letivo de 2016.
- ✓ Os discentes selecionados serão selecionados de acordo com a classificação da média ponderada (ou seja, da maior para a menor) calculada de acordo com os seguintes critérios:
 - Coeficiente de rendimento (CR), peso 3 (três). O discente para participar do processo deverá ter CR maior ou igual a 8,0. Caso contrário o discentes não está habilitado para participar no processo seletivo.
 - Ter participado ou estar participando em Programa de Iniciação Científica com desempenho considerado muito bom valendo no máximo 10 (dez) pontos e com peso 2 (dois);
 - Ter participado ou estar participando em atividade de monitoria com desempenho considerado muito bom valendo no máximo 10 (dez) com peso 1,5 (um vírgula cinco);
 - Realizar prova com questões sobre o Regimento do PPGAd, que se encontra no site www.adm.uff.br, especificamente sobre o processo de desenvolvimento da dissertação e da estrutura curricular. Este quesito terá peso 1 (um);
 - Em caso de empate, o critério para desempate será o da idade.

8. SERÁ EXCLUÍDO DO PROGRAMA, O DISCENTE QUE:

1. Tiver rendimento em quaisquer das disciplinas do Mestrado inferior a 8,5.
2. Não conter, no TCC elementos claros de um projeto de dissertação.
3. Não cumprir de forma adequada as tarefas a ele determinadas pelo tutor e pelo Comitê Gestor Local.
4. Não atender aos critérios definidos pela PROAES para contínuo recebimento da bolsa.
5. No caso do discente ser excluído do Programa, as equivalências das disciplinas propostas no Programa serão mantidas para efeitos da finalização do curso de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS – EST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGAD
E
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO



graduação em Administração desde que seu CR e as notas das disciplinas cumpram as exigências do curso de graduação em Administração.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO PAE:

Cronograma do Processo de Seleção para Ingresso no Programa de Altos Estudos da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFF		
Prazo de Inscrições	12/09/2016 a 15/09/2016, segunda-feira à quinta-feira das 09h00 às 17h00.	Preencher formulário próprio na Secretaria do Mestrado (sala 701) devidamente assinado, com cópia de documento de identidade, anexar histórico escolar e cópia do plano de estudos para o 2º período letivo de 2016
Homologação das Inscrições	16/09/2016, sexta-feira a partir das 18h00 no quadro de avisos em frente a sala 701.	Liberação das homologações
Realização da Prova	19/09/2016, segunda-feira, das 14h00 às 16h00 em sala a ser informada	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Divulgação do Resultado	20/09/2016, terça-feira, a partir das 18h00 no quadro de avisos em frente a sala 701.	

Niterói, 05 de setembro de 2016.

Martius Vicente Rodrgiues y Rodrigues
Diretor
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
SIAPE: 2315516

Joel de Lima Pereira Castro Junior
Coordenador
Programa de Pós-graduação em Administração – PPGAd
SIAPE:167.1928

Ariel Levy
Coordenador pró-tempore
Curso de Graduação em Administração
SIAPE: 3579158



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS – EST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGAD
E
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ALTOS ESTUDOS
SETEMBRO DE 2016

Nome (por extenso):

RG:

Órgão Expedidor:

CPF:

Administração Brasileira (Linha de Pesquisa pretendida):

☐

Estado Organizações e Sociedade (Linha de Pesquisa pretendida):

☐

Disciplinas da Graduação que ainda faltam:

Assinatura: _____